

Regulamento de Uso dos Laboratórios do DEL

O presente regulamento refere-se aos laboratórios do Departamento de Engenharia Elétrica da Ufes. A utilização dos laboratórios pode ser feita por professores e alunos da Ufes, mediante observância das seguintes regras:

- Durante as <u>aulas</u>, um professor deve sempre estar presente e é a pessoa responsável pelo laboratório e seus equipamentos e pelos cuidados relativos à segurança;
- Nos laboratórios e horários destinados à realização de <u>projetos</u>, um professor ou monitor deve sempre estar presente e é a pessoa responsável pelo laboratório e seus equipamentos e pelos cuidados relativos à segurança;
- Não é permitido a realização de atividades de laboratório sem a presença de monitor ou professor responsável.
- 4. Deve-se ter cuidado no manuseio dos instrumentos e componentes, no sentido de preservar seu correto funcionamento e, principalmente, de não provocar acidentes envolvendo o próprio usuário e/ou as demais pessoas presentes;
- 5. A existência de equipamento com defeito ou qualquer anormalidade deve ser informada ao professor, que informará ao pessoal técnico de manutenção;
- 6. Nenhum equipamento ou instrumento pode ser retirado do laboratório sem autorização expressa do coordenador do laboratório;
- Nenhum programa pode ser instalado ou removido dos computadores existentes nos laboratórios. A instalação ou remoção de programas deve ser solicitada ao coordenador do laboratório;



- 8. Mudanças na disposição das instalações e equipamentos só podem ser realizadas mediante autorização do coordenador do laboratório;
- Antes de deixar o laboratório, todos os componentes, ferramentas, cabos, dentre outros, devem ser guardados em seus respectivos lugares. O professor deve instruir os alunos a fazerem isso e fiscalizar sua realização;
- 10. Ao deixar o laboratório, as luzes devem ser apagadas, todos os equipamentos devem ser desligados, incluindo aparelhos de ar-condicionado, as janelas devem ser fechadas e a porta deve ser trancada.
- 11. O almoxarifado e as salas de preparação dos laboratórios são de acesso exclusivo dos professores, técnicos e monitores;
- 12. Os testes dos <u>projetos</u> devem ser realizados nos laboratórios e horários destinados a esta atividade, condicionados à presença de um monitor ou professor responsável. A indicação dos laboratórios e horários disponíveis será disponibilizada na porta das salas.
- 13. Tanto para as aulas de laboratório como para testes dos <u>projetos</u>, o aluno deve entregar um documento oficial com foto aos almoxarifes/técnicos/monitores para receber um kit de bancada e para ter acesso à bancada experimental. Ao término dos trabalhos, o kit deve ser devolvido ao almoxarifado para retirada do documento pessoal.
- 14. O kit de bancada é composto por duas ponteiras para o osciloscópio, um cabo para o gerador de sinais e uma protoboard.
- 15. Os componentes para a realização das aulas serão fornecidos pelo departamento. É de responsabilidade dos alunos a aquisição de componentes para desenvolvimento dos projetos.



- 16. É vedado ao almoxarifado do DEL o fornecimento de componentes eletrônicos diretamente para alunos.
- 17. Todos devem manter a organização no laboratório e, após cada experimento, desmontar as práticas de maneira zelosa e guardar os equipamentos em seus devidos lugares.

Nas dependências dos laboratórios é proibido:

- Fumar;
- Comer ou beber:
- Entrar portando qualquer tipo de líquido;
- Entrar portando qualquer tipo de produto inflamável ou explosivo;
- Fixar cartazes e outro tipo de publicidade, em paredes, vidros e portas;
- Atividades de soldagem, corrosão e perfuração de placas, a menos que essas ocorram em locais específicos, previamente definidas pelo DEL.

As seguintes normas de segurança devem ser observadas nos laboratórios:

- Não são permitidas atividades recreativas nem brincadeiras de qualquer espécie;
- 2. É obrigatório o uso de calçado fechado;
- 3. A vestimenta adequada, sugerida para o uso no laboratório é calça comprida;
- 4. Não utilizar brincos, colares, pulseiras grandes durante a realização dos experimentos e os cabelos deverão ser mantidos presos.



- 5. Ao lidar com equipamentos elétricos, deve-se fazer toda a instalação e desmonte com os mesmos desconectados da rede elétrica;
- 6. Antes de conectar qualquer carga à rede elétrica o professor deve ser chamado para certificar-se de que não existe risco de choque elétrico;
- Durante o uso do laboratório, o acesso e o caminho até a porta de entrada devem permanecer livres. A porta nunca pode ser trancada à chave ou obstruída enquanto o laboratório estiver em uso;
- 8. A lotação máxima de cada laboratório deve sempre ser respeitada;
- 9. Bolsas, mochilas e demais materiais devem ser acondicionadas em local específico, não podendo permanecer sobre as bancadas destinadas aos experimentos e nem obstruir os caminhos até as saídas dos laboratórios.

Chefia do DEL

NORMA ESPECÍFICA PARA REFERÊNCIA: NR10